



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Aprova, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas de curso de técnico subsequente de nível médio no IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 26, de 16 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do seguinte curso técnico subsequente de nível médio, na modalidade presencial, para o semestre 2021.2.

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por turma	Vagas Totais	Turno de Oferta
	Nível / Forma de Oferta	Nome				
Florianópolis Continente	Médio / Subsequente	Técnico em Nutrição e Dietética	1.200h	40	40	Vespertino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.021499/2021-06.